

PORTARIA Nº 31/2018

O Prefeito do Município de Catanduvras, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em observância a Lei Orgânica do Município, face ao contido no art. 138, inciso XVIII, bem como o regulamentado pelo Decreto 099/2009 e considerando que a requerente atende aos requisitos exigidos para deferimento do pedido,

RESOLVE

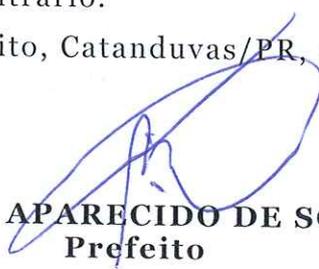
Art. 1º)- Conceder licença especial pelo período de três meses, a Servidora abaixo relacionada:

| Nome | RG nº | Matricula (s) | Cargo | Período da Licença |
|------------|-------------|---------------|------------|----------------------------|
| Edna Neres | 7.571.574-9 | 2028 | Enfermeira | 02/10/2018 a 02/01/2019 |

Art. 2º)- A Servidora nominada e beneficiada com a licença especial deverão retomar suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao último dia da licença que ora é concedida, sem qualquer aviso ou notificação.

Art. 3º) -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvras/PR, em 01 de outubro de 2018.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito